



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes
Direção da Escola de Música
Gabinete da Direção

TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.043016/2019-17

MINISTÉRIO DO TURISMO FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 005/2019.

ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº ____/2022.

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES			
UG DESCENTRALIZADORA			
RAZÃO SOCIAL: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE			
CNPJ: 26963660/0002-42		UG: 403201	GESTÃO: 40402
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 3131 Sala 1701 – Cidade Nova			MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF: RJ	CEP: 202.109-11	TELEFONE: (21) 2279 8191	E-MAIL: direcaoexecutiva@funarte.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA			
NOME: Tamoio Athayde Marcondes			CPF: 103.211.197-62
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 3131, Sala 1701			MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF: RJ	CEP: 20.210-911	TELEFONE: (21) 2279 8003	E-MAIL: direcaoexecutiva@funarte.gov.br
Nº RG: 1139058448		DATA DE EMISSÃO: -	ÓRGÃO EXPEDIDOR: Ministério da Defesa/DF
CARGO: Presidente			MATRÍCULA: SIAPE: 1903597

UG DESCENTRALIZADA
RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal do Rio de Janeiro

CNPJ: 33663683/0001-16		UG: 153115		GESTÃO: 15236	
ENDEREÇO: Avenida Pedro Calmon, nº 550 – Cidade Universitária				MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	
UF: RJ	CEP: 21941-901	TELEFONE: (21) 2532-4649	E-MAIL: gabinete@musica.ufrj.br		
UNIDADE TÉCNICA RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR E FISCALIZAR E TED: PRO-REITORIA 3					

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
NOME: Denise Pires de Carvalho				CPF: 875.998.487-20	
ENDEREÇO: Avenida Pedro Calmon, nº 550 – Cidade Universitária				MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	
UF: RJ	CEP: 21941-901	TELEFONE: (21) 2532-4649	E-MAIL: gabinete@musica.ufrj.br		
Nº RG: 60626546 IFP/RJ		DATA DE EMISSÃO: 03/08/2016		ÓRGÃO EXPEDIDOR: IFP/RJ	
CARGO: Reitora			MATRÍCULA: SIAPE 6366005		

II – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (Conforme Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Título/Objeto da descentralização):

Solicitação de alteração no cronograma e ampliação de período de vigência do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no exercício de 2019/2021 para 2019/2023. A solicitação é fundamentada na necessidade de readequação do cronograma de entrega dos produtos devido à adaptação de algumas etapas do Projeto para o modo virtual, por conta da pandemia do novo COVID - 19, e ainda, considerando as políticas públicas adotadas em nosso País para combater a proliferação da doença. Essa alteração no cronograma é necessária para que a UFRJ consiga dar continuidade ao projeto “Um Novo Olhar”. O projeto se estrutura por meio das seguintes iniciativas: ações de ensino virtual e presencial, pesquisa e extensão para a realização de oficinas de artes visuais, artes musicais, artes cênicas, para capacitação aos profissionais da educação que trabalham diretamente com pessoas com deficiência em cidades brasileiras para a promoção das linguagens de arte/educação, acessibilidade e inclusão, como instrumento pedagógico, visando à formação, inclusão social, tecnológica e inserção no mercado de trabalho, bem como capacitação para regentes de coros infantis e infantojuvenis.

OBJETIVO:

Os cursos, oficinas, palestras, encontros e congressos, além de outras propostas artísticas e pedagógicas, são realizadas dentro do Projeto “Um Novo Olhar” em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Fundação Universitária José Bonifácio, devidamente credenciada pela UFRJ, com assessoria de unidades do Centro de Letras e Artes da UFRJ, como a Escola de Música da UFRJ, a Escola de Belas Artes, etc., e o CEAV/FUNARTE. As atividades possuem durações variadas, de acordo com suas especificidades. Atendem as regras estabelecidas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 obedecendo e priorizando cada tipo de

deficiência, e todos os critérios de acessibilidade. Todas as ações desenvolvidas podem ser acessadas pelas plataformas virtuais utilizadas pelo projeto, tais como o site e as Mídias sociais, com legenda, libras e audiodescrição.

O projeto, a partir das ações de ensino, pesquisa e extensão, oferece: professores artistas/oficineiros, especialistas em artes visuais, artes musicais (canto coral, percussão), artes cênicas, com conhecimento comprovado e notoriedade na área, ampla ação de arte/educação, acessibilidade, inclusão, com materiais didáticos e ampla gama de publicações pedagógicas na área de acessibilidade cultural, conforme as especificidades de cada oficina e grupo de alunos e a realização de produtos de audiovisual com os objetivos de dar suporte aos cursos, vídeo aulas. Também registra a evolução dos trabalhos de arte/educação, acessibilidade, inclusão dos alunos e demais atividades em geral desenvolvidas ao longo do processo das oficinas. Os vídeos documentários, além de servirem de suporte para os cursos, mostram o fazer artístico/pedagógico de professores e alunos, com a preocupação em mostrar o dia-a-dia dos alunos capacitados, suas dificuldades e suas ricas experiências como mecanismo facilitador para a inclusão social.

As oficinas possuem suporte através das plataformas virtuais do projeto, com conteúdos já desenvolvidos em formato online e disponíveis gratuitamente no canal **Arte de Toda Gente**, no Youtube (<https://www.youtube.com/c/ArteDeTodaGente>), no site do projeto (www.umnovoolhar.art.br) e nas mídias sociais (<https://www.facebook.com/umnovoolhar.art.br> e <https://www.instagram.com/umnovoolhar.art.br/>). As oficinas possuem duração variável, de acordo com o tema e o público ao qual se destina, e também de acordo com as possibilidades locais (quando presencial). Os cursos são realizados de forma assíncrona, e disponíveis por inscrição, sendo permitido de 600 a 900 alunos por turma, em plataforma Moodle, no AVA da UFRJ (Ambiente Virtual de Aprendizagem), e conta com a estrutura de tutores, professores, coordenadores, e professores conteudistas.

Como conclusão dos trabalhos serão realizadas ações do evento acessibilifolia, em São Paulo e Belo Horizonte, nos espaços da Funarte, com a reunião de profissionais reconhecidos na área de acessibilidade cultural e canto coral, e com a mostra do que foi realizado pelo projeto ao longo de sua execução, com a mostra das atividades nas regiões do Brasil (oficina na Região Norte, oficina na Região Nordeste, oficina na Região Sul, oficina na Região Sudeste e oficina na Região Centro-Oeste). Será apresentado um roteiro com vários vídeos documentários contendo todas as fases dos trabalhos realizados em todas as cidades e a publicação de catálogo como memória do projeto.

Neste contexto, com o desenvolvimento das linhas de ação planejadas e propostas pela UFRJ (através de instituição de apoio credenciada com assessoria de unidades do Centro de Letras e Artes da UFRJ, como a Escola de Música da UFRJ, a Escola de Belas Artes etc., e Funarte, a Fundação Nacional de Artes), o projeto atende ao cumprimento do objetivo, reforçando a vocação e missão institucional da Funarte, bem como da UFRJ, com suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com o novo cronograma, os eventos, presenciais e virtuais, irão até dezembro de 2022 e o foco será em ações pedagógicas de arte/educação, acessibilidade e inclusão, integradas com diversas linguagens (Música, Artes Visuais, Dança e Artes Cênicas), com fortalecimento dos procedimentos de acessibilidade e inclusão, envolvimento de artistas locais em cada cidade, pessoas com deficiência. O propósito passa a ser ao fortalecimento dos cursos em EAD e oficinas presenciais de arte/educação + acessibilidade + inclusão, e integração dos processos de acessibilidades cultural entre as cidades, bem como a exposição dessas ações em nível nacional com forte divulgação nas plataformas virtuais.

JUSTIFICATIVA (Motivação/Público-Alvo/Resultado Esperado):

O Projeto “Um Novo Olhar” em parceria entre o Centro de Artes Visuais/Funarte e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (através de instituição de apoio credenciada, com assessoria de unidades do Centro de Letras e Artes da UFRJ, como a Escola de Música da UFRJ, a Escola de Belas Artes, etc., propõem a realização de oficinas de artes visuais junto às instituições que tratam de pessoas com deficiência. Identificou-se, assim, a necessidade de realização desse projeto como forma de atender as necessidades de capacitação a profissionais que atuam diretamente com pessoas com deficiência e também a necessidade de envolver pessoas com deficiência como participantes do projeto. Com isso, o projeto passou a atuar como ferramenta de inclusão, comunicação, capacitação do fazer artístico, formação de público, gerador de emprego e difusor de valores relacionados à qualificação de indivíduos para a geração de renda e inclusão no mundo do trabalho.

Considerando-se o impacto positivo das ações do projeto sobre a dimensão econômica e pedagógica, em seus dois eixos (acessibilidade cultural e inclusão pelo canto coral infantil) e ainda levando-se em consideração que um dos eixos centrais das políticas públicas para o setor da economia criativa visa o reconhecimento, a valorização e o estímulo das atividades criativas e de suas vertentes no que se referem à ampliação do acesso da população a bens e serviços culturais em prol do desenvolvimento do país, compreendemos que as realizações em andamento e o que está planejado atuam consistentemente nessa direção.

As oficinas, desenvolvidas a partir de ações de ensino, pesquisa e extensão, já se desenvolvem nas plataformas virtuais e, de forma presencial, ocorrerão em espaços previamente selecionados, em cidades onde existam instituições com potencial de parceria, tais como instituições das três esferas de governo a exemplo de Secretarias de Cultura, Universidades, Centros Culturais, Escolas de Arte, Institutos de atendimento à pessoas especiais entre outros, ou em instituições privadas que atuam nos setores de ensino e ou de inclusão social. Também podem acontecer em outros espaços físicos devidamente adequados aos trabalhos das oficinas, atendendo às demandas de pessoas com deficiência, fazendo com que se apropriem desses espaços como seus territórios. As oficinas atuarão também no sentido de promover a diversidade, incentivar o exercício da arte, trabalhar as habilidades motoras, físicas e capacidades de percepção, comunicação, expressão e sensibilidade. Esse projeto é de fundamental importância para o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares dos participantes.

Com a promoção de políticas públicas sociais que garantam a inclusão de pessoas com necessidades especiais, quase sempre marcadas por rejeição, a Funarte e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir das ações de ensino, pesquisa e extensão, pretendem, na realização do Projeto “Um Novo Olhar”, atuar em ação direta de inclusão social, através do exercício da cidadania e por meio de oficinas de artes visuais em ambientes acessivos.

III – ALTERAÇÕES

Os itens do TED 005/2019 passam a ter a seguinte redação:

Novo Cronograma de Execução: dezembro de 2019 a dezembro de 2023.

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada e não alterados pelo presente instrumento.

Nº DO ITEM ALTERADO	ALTERAÇÃO
06	Realização de exposição final do projeto no Rio de Janeiro, e nos espaços da Funarte em São Paulo e Belo Horizonte, com atividades da ação ACESSIBILIFOLIA, e com instalação de estrutura de audiovisual para demonstração dos produtos online do Projeto Um Novo Olhar, bem como oficinas com professores em posições remotas ou presenciais, para apresentações de oficinas, palestras, cursos de curta duração, preparados especialmente para essas exposições finais.

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada nº 005/2019 e não alterados pelo presente instrumento.

XIII – DATA E ASSINATURA:

<u>Rio de Janeiro, data da assinatura, 2022.</u>	<u>Rio de Janeiro, data da assinatura, 2022.</u>
--------------------------------------------------	--------------------------------------------------

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES
PRESIDENTE – FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DENISE PIRES DE CARVALHO
REITORA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Tamoio Athayde Marcondes, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Reitor(a)**, em 20/12/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2636691** e o código CRC **D9D3AEF8**.

Referência: Processo nº 23079.043016/2019-17

SEI nº 2636691

Criado por [marcelojardim](#), versão 2 por [marcelojardim](#) em 16/12/2022 15:56:45.